PORTARIA Nº 311 - DG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2380

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 12.070/2016, de 14 de setembro de 2016, fls. 18, do Processo nº 369/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Raphael Araújo e Silva,** matrícula nº 739, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 18/08/2016 a 16/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

Antônio Ianowich FilhoDiretor-Geral